



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

EDITAL Nº 122, DE 20 DE JULHO DE 2023

Retificação parcial do Edital nº 118/2023, para processo seletivo simplificado para contratação de profissionais na função de Agente Visitador do PIM/Criança Feliz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), no uso legal de suas atribuições, e considerando o princípio da publicidade de todos os atos formalizados pela Administração Pública, **TORNA PÚBLICO** a presente retificação parcial do Edital 118/2023.

1. Retifica a tabela referente aos critérios de pontuação, passando a vigor conforme segue:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Magistério	05 pontos	05 pontos
Ensino Superior em andamento nas áreas de: Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia	10 pontos	10 pontos
Ensino Superior Completo nas áreas de: Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia	15 pontos	15 pontos
Comprovação de experiência no exercício da função de professor ou monitor de educação infantil, comprovados através da carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração do contratante, prestado de forma direta ao setor público ou privado.	02 pontos a cada 6 meses completos comprovados	10 pontos
Comprovação de experiência no exercício da função de Visitador do PIM/Criança Feliz, comprovados através da carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração do contratante, prestado de forma direta ao setor público ou privado.	05 pontos a cada 6 meses completos comprovados	30 pontos
Cursos de aperfeiçoamento na área em conformidade com a função pretendida (certificados expedidos a partir de 2018, com carga horária mínima de 10 horas).	10 pontos por certificado	30 pontos

2. Permanecem inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital 118/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal